

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2022 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Publicação Nº 4006636

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2022

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da Reforma Elétrica da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 245, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: A803169D58D13436E25C62C28B36DAB12A45BA9E

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 19 de julho de 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.631,55 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de junho de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA Nº 019/2022/SAMAE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR

Publicação Nº 4006606

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA

Nº 019/2022/SAMAE

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria SAMAEJSU Nº 278/2022 de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição 3818, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito desta Autarquia:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível técnico e ou superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul ou esta Autarquia.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Técnico ou Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Técnico ou Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Técnico ou Superior para o corrente ano é de R\$ 981,84 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal). O valor para bolsa estágio de Ensino médio e médio integrado para o ano corrente é de R\$ 441,28 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a 2 (duas) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal nº 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 1º a 13 de julho de 2022, através do envio do Atestado de Matrícula e Histórico Escolar para o endereço eletrônico estagio@samaejs.com.br;

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá apresentar os documentos no item 2.1 do presente edital.

2.2.1 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou equivalente, e com frequência efetiva em curso de Ensino Técnico ou Superior conveniada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

3.1.1 Estar cursando o curso de Tecnologia da Informação ou equivalentes técnico ou superior.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);

d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais ou responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos humanos);

e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último semestre cursado e o apresentado no ato da inscrição, ou declaração do índice acadêmico;

f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;

g) Cartão do PIS;

h) Cartão da empresa que presta Transporte Público se assim necessitar, conforme o item 1.7

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Coordenadoria de Recursos Humanos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou através de declaração emitida pela faculdade;

b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);

b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação final será divulgada no dia 18 de julho de 2022 após as 13 horas, por e-mail para todos os inscritos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2022.

Madeline Durgant Tesser Espanhol

Presidente

Jean Francisco Hackbarth

Membro

Sandra Janete Diel Da Silva

Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

Publicação Nº 4006630

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

CONTRATADA: TRANSPEZIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço o fornecimento de serviços de carregamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos volumosos (classe II B) inservíveis, em aterro específico, ao longo dos 12 (doze) meses, decorrentes do uso nos imóveis no município de Jaraguá do Sul que são depositados no PEV (ponto de entrega voluntária), em conformidade com o ANEXO I - especificações e quantidades, ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IX - Termo de Referência.

DO VALOR: O valor está previsto no item 1.2 da cláusula primeira desta Ata de Registro.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços, será de 12 (doze) meses, respeitando o prazo de vigência da Ata de Registro que terá início após a sua assinatura.

LOCAL PARA RETIRADA DOS RESÍDUOS:

PEV – PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Rua Leocádio Osmar Rodrigues, s/nº

Bairro – Vila Lenzi

Cep: 89.252-710

LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS: Em aterro industrial (Classe II B).

Horário para prestação dos serviços:

De segunda e sexta-feira no horário das 8:00 às 17:00 hora.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.